DECRETO Nº 90/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 023/10 de 16 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **VANUSA CIMONE RECH CITADELLA**, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pelo período integral, que passará da referencia **"D"** para referência **"E"** conforme Lei Complementar Municipal nº 023/10, consignada com o quadro de referência em anexo.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 17 de março de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Administração Finanças e Planejamento.